

Gessé Resende de Matos - Assessor

LegisFácil - Pesquisa Integrada à Legislação e Orientação Tributária

SEE	MG -	· DOE	T/SI T
SEL		· DOE	I/OLI

CONSULTA POR TELEFONE N° 373/2001 – 07/08/2001			
PERGUNTA:			
Para efeito de ITCD, em casos de fato acontecido na vigência da Lei 9.752/89, prevalece a resposta dada pela CC 084/98 ou centendido no Parecer 07/2001?			
RESPOSTA:			
A resposta dada pela CC 084/98.			
Aplica-se aos fatos geradores, a lei vigente à época de sua ocorrência, conforme prevê o artigo 105 do CTN e, quanto às penalidades a legislação mais benéfica, como também prevê o artigo 106,II, "c" também do CTN.			

www6.fazenda.mg.gov.br/sifweb/MontaPaginaPesquisa?pesqBanco=ok&login=true&caminho=/usr/sef/sifweb/www2/empresas/legislacao_tributaria/re... 1/1